



ORDEM DE FORNECIMENTO DE BENS

ORDEM DE FORNECIMENTO DE BENS Nº 125/2022

Nº 125 –
IGESDF/2022
Compra Nº:
55/2021 – IGESDF
(X) Imediata

Fornecedor:	ELFA MEDICAMENTOS LTDA - DF
CNPJ:	09.053.134/0001-45
Endereço:	GALPÃO 02, MOD 05 E 06, PONTE ALTA
CEP:	72427-010

CÓDIGO IGESDF	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1528	ALTEPLASE 50 MG PO P/ SOLUCAO INJETAVEL FRASCO-AMPOLA + DIL	BOEHRINGER INGELHEIM PHARMA	78 UN	R\$ 2.230,13	R\$ 173.950,14
1547	OMALIZUMABE 150 MG PO LIOFILIZADO PARA SOL INJ FRASCO-AMPOLA	NOVARTIS PHARMA	243 UN	R\$ 1.813,08	R\$ 440.578,44
VALOR TOTAL:					R\$ 614.528,58

PRAZO DE ENTREGA	PRAZO	QUANTIDADE
1ª	5 (cinco) dias corridos após a ordem de fornecimento	40%
2ª	30 (trinta) dias após a 1ª entrega	30%
3ª	30 (trinta) dias após a 2ª entrega	30%

Observar atentamente o local de entrega assinalado abaixo:

Local de entrega	Endereço	Setor Responsável/Telefone
CENTRO DE OPERAÇÃO LOGÍSTICA IGESDF	SIA TRECHO 17 RUA 6 LOTE 115 - GUARÁ, BRASÍLIA - DF, 71.200-216 CNPJ: 28.481.233/0001-72	Gerência de Insumos Farmacêuticos e OPME Responsável: ELIANE SABINA BORGES Telefone: (61) 3550-9128 Whatsapp: (61) 9 8301-2366 Segunda a sexta de 08:00h às 11:00h / 14:00h às 17:00h Sábado de 08:00h às 11:00h



SANDRO DE SOUSA ALEXANDRE
Gerente de Insumos Farmacêuticos e OPME
Gerência Geral de Logística de Insumos
(+55) 61 3550-9250

Autorizo o fornecedor acima a entregar ao Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal – IGESDF, o insumo discriminado de acordo com a proposta apresentada para a compra, e ainda de acordo com os Termos e Condições estabelecidos para Compras Insumos Padronizados, conforme Resolução de Compras de Insumos Padronizados do IGESDF.



MANOEL BARRETTO LEMOS
Gerente Geral
Gerência Geral de Logística de Insumos
(+55) 61 3550-9247

De acordo:



MATHEUS LOPES DE QUEIROZ CAMPOS
Superintendente
Unidade Central de Administração

A empresa compromete-se com as condições estabelecidas no documento TERMOS e CONDIÇÕES.

Brasília, 24 de janeiro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **MANOEL BARRETO LEMOS - Matr.0001010-9, Gerente Geral de Logística de Insumos**, em 24/01/2022, às 15:39, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MATHEUS LOPES DE QUEIROZ CAMPOS - Matr.0000176-9, Superintendente da Unidade Central de Administração**, em 24/01/2022, às 17:04, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **78501329** código CRC= **9639B11E**.

